LEI MUNICIPAL Nº.: 3.070/2016, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

Cria o Loteamento "**Residencial Morada do Sol**" que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a criar um loteamento, no município de Ipameri, situado Avenida Francisco Vaz Lopes, s/nº - (saída para Catalão) - Perímetro Urbano, Ipameri - Goiás, conforme documentos de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, Memorial de Caracterização do Loteamento e Projeto de Arruamento e Loteamento.

Parágrafo Único – Denomina-se "Residencial Morada do Sol", o loteamento criado pela presente lei.

Art. 2º - Os imóveis a serem descritos têm as seguintes dimensões:

ÁREAS	MEDIDAS (M2)	PORCENTAGEM %
Lotes	13.215,80	55,50
Vias Públicas	6.585,24	27,70
Área Institucional	1.249,66	5,20
Área Verde	2.749,30	11,60
Área Total	23.800,00	100,00

Art. 3º - Compõem o Loteamento "Residencial Morada do Sol", com área de 23.800,00 m², 34 unidades de lotes, com vias públicas, área institucional, tendo como finalidade construções residenciais.

Art. 4º - O proprietário do loteamento assume as seguintes responsabilidades sobre a implantação da infraestrutura:

I – Construção de rede de água potável, de acordo com o estudo de AVTO, Anotação de Viabilidade Técnica de obra aprovada pela SANEAGO;

II – Construção de energia elétrica de acordo com estudo de AVTO, Anotação de Viabilidade Técnica de obra aprovada pela CELG;

III – Pavimentação asfáltica, terraplanagem e meio fio, de acordo com As Leis Municipais Vigentes;

IV – Destinação de área institucional, de acordo com as exigências da Lei Federal nº. 6.766/79, sendo 5% (cinco por cento) para equipamentos públicos e 10% (dez por cento) para área verde.

Art. 5º - Integra a presente lei, sob a forma de anexo, a documentação necessária à criação do loteamento de que trata esta lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº. 3.026/2015, de 11/11/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GOIÁS, aos oito (08) dias do mês de novembro de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 15 / 11 / 2016

Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo

LOTEAMENTO MORADA DO SOL

MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES

QD.	LT.	CONFRONTANTES				DIMENSÕES (M)				ÁREA(M2)
1	1	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	485,04
		Av. M.S	Leticia Vaz Costa	Área Institucional		68,43	69,92	20,44	29,85	
1	Área Institucional	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	1249,66
		Av. M.S	Leticia Vaz Costa	Rodrigo Carneiro	Lote 01	48,10	39,06	52,60	20,44	
										1.734,70

QD.	LT.	CONFRONTANTES				DIMENSÕES (M)				ÁREA(M2)
2	1	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	363,73
		Rua M.S 1	Lote 10	Rua M.S 2	Lote 02	2,06 chanfro+10,37	11,85	29,51	30,57	
2	2	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	363,52
		Rua M.S 1	Lote 11	Lote 01	Lote 03	12,00	11,98	30,57	30,11	
2	3	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	363,50
		Rua M.S 1	Lote 12	Lote 02	Lote 04	12,18	12,16	30,11	29,67	
2	4	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	363,53
		Rua M.S 1	Lote 13	Lote 03	Lote 05	12,36	12,34	29,67	29,21	
2	5	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	363,30
		Rua M.S 1	Lote 14	Lote 04	Lote 06	12,56	12,54	29,21	28 74	

2	6	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	363,23
		Rua M.S 1	Lote 15	Lote 05	Lote 07	12,77	12,75	28,74	28,26	
2	7	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	363,14
		Rua M.S 1	Lote 16	Lote 06	Lote 08	12,98	12,96	28,26	27,78	
2	8	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	363,14
		Rua M.S 1	Lote 17	Lote 07	Rua 03	13,21	13,20	27,78	27,29	
2	9	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	340,85
		Rua M.S 1	Lote 17	Lote 08	Rua M.S 4	8,72+chandro 1,75	10,04	27,29	25,70	
2	10	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	363,76
		Rua M.S 3	Lote 1	Rua M.S 2	Lote 11	10,35+ chanfro 2,11	11,85	30,57	29,51	
2	11	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	363,52
		Rua M.S 3	Lote 02	Lote 12	Lote 10	11,98	11,98	30,11	30,57	
2	12	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	363,50
		Rua M.S 3	Lote 03	Lote 13	Lote 11	12,16	12,16	29,67	30,11	
2	13	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	363,39
		Rua M.S 3	Lote 04	Lote 14	Lote 12	12,34	12,34	29,21	29,67	
2	14	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	363,30
		Rua M.S 3	Lote 05	Lote 15	Lote 13	12,54	12,54	28,74	29,21	
2	15	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	363,23
		Rua M.S 3	Lote 06	Lote 16	Lote 14	12,75	12,75	28,26	28,74	

Prefeitura Municipal de Ipameri Av. Pandiá Calógeras, 84 - Centro
Tel: 0**643491-6001
CNPJ 01.763.606.0001-41

2	16	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	363,13
		Rua M.S 3	Lote 07	Lote 17	Lote 15	12,96	12,96	27,78	28,26	
2	17	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	563,53
		Rua M.S 3	Lote 08 e 09	Rua M.S 4	Lote 16	16,59+chanfro 2,25	23,25	25,75	27,78	
										6.355,30

QD.	LT.	CONFRONTANTES				DIMENSÕES (M)				ÁREA(M2)
3	1	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	494,10
		Rua M.S 4	Iverth Maria Lourenzo	Lote 02	Av M.S	14,54	18,40	30,00	30,25	
3	2	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	360,00
		Rua M.S 4	Iverth Maria Lourenzo	Lote 01	Lote 03	12,00	12,00	30,00	30,00	
3	3	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	360,00
		Rua M.S 4	Iverth Maria Lourenzo	Lote 02	Lote 04	12,00	12,00	30,00	30,00	
3	4	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	360,00
		Rua M.S 4	Iverth Maria Lourenzo	Lote 03	Lote 05	12,00	12,00	30,00	30,00	
3	5	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	360,00
		Rua M.S 4	Iverth Maria Lourenzo	Lote 04	Lote 06	12,00	12,00	30,00	30,00	
3	6	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	360,00
		Rua M.S 4	Iverth Maria Lourenzo	Lote 05	Lote 07	12,00	12,00	30,00	30,00	

Prefeitura Municipal de Ipameri Av. Pandiá Calógeras, 84 - Centro
Tel: 0**643491-6001
CNPJ 01.763.606.0001-41

3	7	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	360,00
		Rua M.S 4	Iverth Maria Lourenzo	Lote 06	Lote 08	12,00	12,00	30,00	30,00	
3	8	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	653,77
		Rua M.S 4 e Lote 07	Bairro Jardim Europa	Lote 09	Iverth Maria Lourenzo	42,38	39,39	20,28	12,00	
3	9	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	360,00
		Rua M.S 3	Bairro Jardim Europa	Lote 10	Rua M.S 4 e Lote 08	12,00	12,00	30,00	30,00	
3	10	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	360,00
		Rua M.S 3	Bairro Jardim Europa	Lote 11	Lote 09	12,00	12,00	30,00	30,00	
3	11	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	360,00
		Rua M.S 3	Bairro Jardim Europa	Lote 12	Lote 10	12,00	12,00	30,00	30,00	
3	12	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	360,00
		Rua M.S 3	Bairro Jardim Europa	Lote 13	Lote 11	12,00	12,00	30,00	30,00	
3	13	Rua M.S 3	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	360,00
		Rua Três	Bairro Jardim Europa	Lote 14	Lote 12	12,00	12,00	30,00	30,00	
3	14	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	360,00
		Rua M.S 3	Bairro Jardim Europa	Lote 15	Lote 013	12,00	12,00	30,00	30,00	
3	15	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	360,00
		Rua M.S 3	Bairro Jardim Europa	Lote 16	Lote 14	12,00	12,00	30,00	30,00	
3	16	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	547,63
		Rua M.S 3	Bairro Jardim Europa	Área Verde 2	Lote 15	24,51	12,00	32,34	30,00	
3	Área Verde 1	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	

Prefeitura Municipal de Ipameri Av. Pandiá Calógeras, 84 - Centro
Tel: 0**643491-6001
CNPJ 01.763.606.0001-41

		Rua M.S 1	Bairro Jardim Europa	Av. Francisco Vaz Lopes	Rua M.S 1 e Lote 16	35,50+ chanfro 2,19	7,30	97,40	107.61	1709,10
										8.084,60

	Área Verde 2	**FRENTE**	**FUNDO**	**ESQ.**	**DIR.**	**FRENTE**	**FUNDO**	**ESQ.**	**DIR.**	1040,15
		Rua M.S 1	Av M.S			114,51	79,29+17,49+16,82			
										1040,15

QUADRO DE ÁREAS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA (M2)
AREA DE LOTES	34	13.215,80
VIAS PUBLICAS	5	6.585,24
AREA INSTITUCIONAL	1	1.249,66
AREAS VERDES	5	2.749,30
AREA TOTAL		23.800,00

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GOIÁS, aos oito (08) dias do mês de novembro de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ipameri Av. Pandiá Calógeras, 84 - Centro
Tel: 0**643491-6001
CNPJ 01.763.606.0001-41